PROJETO DE LEI Nº 1.868, de 23 de março de 2022.

Ratifica a Resolução nº 04/2021 e a Resolução nº 02/2022 do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção Ecomercialização de Produtos Hortigranjeiros (Cointer).

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.868/2022

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Encaminho o presente Projeto de Lei que ratifica a Resolução nº 04/2021 e nº 02/2022, em atendimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros (Cointer), em 08 de dezembro de 2021, e Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de janeiro de 2022.

Insta salientar que o presente instrumento trata da alteração do quadro de pessoal do Cointer, que se faz necessário para o cumprimento dos objetivos do Consórcio, e autorizados por meio da Assembleia Geral.

Esta ratificação é necessária em cumprimento a disposição do § 3º da Clausula Quarta do Contrato de Consórcio Público do Cointer, bem como nas disposições pertinentes à Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e seu respectivo Decreto regulamentador nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007.

Esperamos a pronta apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, o qual necessita que seja discutido e votado no regime de **URGÊNCIA** na forma regimental.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 23 de março de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.868 de 23 de março de 2022.

Ratifica a Resolução nº 04/2021 e a Resolução nº 02/2022 do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção Ecomercialização de Produtos Hortigranjeiros (Cointer).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ratifica a Resolução COINTER nº 04/2021, que cria os cargos de Agente de Contratações, Auxiliar de Serviços Gerais e Médico Veterinário para o Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros (Cointer), autorizada por meio da Assembleia Geral do Consórcio, em 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Ratifica a Resolução COINTER nº 02/2022, que atualiza o vencimento dos servidores do Cointer com lotação no Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, 23 de março de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº **1.868/2022**

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 23 de março de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal